



ASSOCIAÇÃO CULTURAL FANFARRA JUVENIL
POETA ANTONIO FREDERICO CASTRO ALVES.

Fanjuca-Águias Douradas

Fundada em 29 de setembro de 1985, email: fanjucaad@yahoo.com.br

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 909 de 10 de julho de 2002.

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 10.078/2006 de 25 de maio de 2006 publicado no D.O.E de 26/05/2006.

PORTARIA Nº 01/2017, 22 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FANJUCA, no uso de suas atribuições e competências legais.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros da comissão especial de avaliação do processo seletivo da equipe de trabalho do Ponto de Cultura Fanjuca nas Comunidades – unidade Casas Populares:

Sr. Gilvando da Luz Assunção - Representante da Associação Cultural Fanjuca.

Dr. Matheus Augusto Cerqueira – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
(Sub – sessão Gandu)

Sra. Leidiane da Silva Divino Moura – Representante do CECOB –Centro Comunitário
Batista Hermelina Silva.

Sr. Ricardo Santos Bomfim – Representante da Associação Cultural Fanjuca

Sra. Vitoria Maria Souza Silva – Representante do Núcleo Assistencial Espirita (NAE)

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gandu/BA, 22 de agosto de 2017.

Ailânia Santos de Jesus

Presidente